CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
05 / 05 / 2010

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 71 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de criar a lei geral do município que tem como objetivo estabelecer e regulamentar os estímulos e incentivos para o setor de micro e pequenas empresas com a introdução de um sistema mais simples e justo de pagamentos de impostos , contribuições, crédito facilitado, redução de burocracia etc., conforme segue anexado a lei e um explicativo do SEBRAE sobre o que ocorre com as mudanças da Lei.

Justificativa:

A presente indicação tem a finalidade de beneficiar os pequenos e micro empresários de Espera Feliz, com a criação desta lei geral, conforme todas as explicações anexadas.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 05/05/2010

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
07 / 05 / 2010